



Assembleia da República
Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Parecer n.º 28

Parecer

1. Em reunião realizada no dia **6 de outubro de 2021**, foi observada a seguinte renúncia e assunção de mandato de Deputado:

Renúncia e assunção de mandato de Deputado nos termos do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto dos Deputados:

GRUPO PARLAMENTAR DO CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL - PARTIDO POPULAR (CDS-PP)

Ana Rita Barreira Duarte Bessa (Círculo Eleitoral de Lisboa) por **Miguel Maria Horta e Costa Arrobas da Silva** (Círculo Eleitoral de Lisboa), com efeitos a partir do dia **4 de outubro de 2021**.

2. Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispõe, verificou-se que, face à manifestação de impedimento temporário pelos candidatos não eleitos, **Isabel Maria Mousinho de Almeida Galriça Neto, Sebastião Maria Reis Bugalho, João Diogo Santos Moura e Maria Orísia Roque**, constata-se que o candidato não eleito indicado, **Miguel Maria Horta e Costa Arrobas da Silva** é realmente o candidato seguinte, que deve assumir o mandato, conforme lista apresentada a sufrágio no concernente ao respetivo círculo eleitoral.
3. Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.
4. Nestes termos, a Comissão entende proferir o seguinte:

PARECER

A renúncia da Deputada Ana Rita Barreira Duarte Bessa cumpre os requisitos legais, sendo substituída por Miguel Maria Horta e Costa Arrobas da Silva, com efeitos a partir do dia 4 de outubro de 2021.

Assembleia da República, em 6 de outubro de 2021

O Presidente da Comissão,



(Jorge Lacão)